



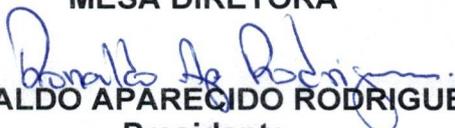
CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 114 DE 2022

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 96 de 2022, aprovado na 15ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 10 de outubro de 2022.

MESA DIRETORA


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente



MARA SILVIA VALDO
1ª Secretária


JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
2ª Secretária

RECEBI EM 11/10/22
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS



1

CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
133/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br



Câmara Municipal de Dois Córregos
AUTÓGRAFO

Protocolo Data e hora Doc. N°
1600 11/10/22 15:24 1/2022
Protocolado por: Secretaria

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Autógrafo N. 114 de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI Nº 096, DE 2022.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Autarquia Saaedoco – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 193.900,00 (cento e noventa e três mil e novecentos reais), destinado a reforçar as dotações abaixo classificadas:

31.01 – SAAEDOCO – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

17.512.0010.2.030 – Manutenção da Autarquia

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil.....(F.05)R\$ 25.400,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....(F.06)R\$ 44.500,00

3.3.90.36.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....(F.07).....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....(F.08)R\$ 113.500,00

3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....(F. 11)R\$ 9.500,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta dos seguintes:

R\$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais), pelo excesso de arrecadação previsto no corrente exercício financeiro.

R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais), pela anulação parcial do seguinte item orçamentário:

31.01 – SAAEDOCO – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

17.512.0010.2.030 – Manutenção da Autarquia

3.1.90.11.00.00 – Venc.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....(F.03).....R\$ 25.400,00

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Autógrafo N. 114 de 2022